



Ofício nº 1642/2020-GAPRE

Maringá, 18 de maio de 2020.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 568/2020 apresentado pelo Vereador **Flávio Mantovani**, para informar se em virtude da pandemia de COVID-19, foi suspensa a fiscalização dos casos de maus-tratos aos animais no Município, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



SEMA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL
DIRETORIA DE PROTEÇÃO E
BEM-ESTAR ANIMAL

PROCESSO: 25750/2020

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

A/C: FLÁVIO MANTOVANI

Assunto/Motivo: Encaminhamento de Documento

Prezado vereador.

Com relação a vossa solicitação, informamos que a SEMA, através da Diretoria de Proteção e Bem-estar Animal, segue atendendo as denúncias 156, entretanto, em razão dos protocolos decorrentes do COVID-19, com número reduzido de servidores e por escala, priorizando aqueles em que há risco de morte do animal.

Conquanto estejamos com atividades reduzidas, solicitamos levantamento de todos os casos, os quais estamos depurando por ordem cronológica e a partir de 18/05/2020 (segunda-feira), seguiremos com os atendimentos.

Sendo o que temos para o momento, enviamos protestos de elevada estima e consideração.

Maringá – PR, 14 de maio de 2020.

Soraya Sayuri Matsuda
Diretora de Proteção e Bem-estar Animal
Mat. 39123

Marco Antônio Lopes de Azevedo
Secretário de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal
Mat. 13223